

LIVRO N.º 2 - S.

PROTÓCOLO Nº 12.772, fls. v.159 de livre nº 01, às 8:30 horas de dia 14.06.82

MATRÍCULA N.º R1/5.642 : - Ant. R1/3.634, fl. 34-1.2 - DATA 14.06.82  
deste RGI.

IMÓVEL: RURAL, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE DOM AQUINO-MT.

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:**- Um imóvel na Zona Rural, com a área superficial de 6,00,00 has. (seis hectares), desmembrado de porção maior de lote denominada, TRÊS BARRAS, neste município e Comarca de DOM AQUINO-MT., que limita-se ao "NORTE", com terras de mesmo lote, de WILSON FURTADO DE MENDONÇA; ao "S U L", também com terras de mesmo lote, do mesmo proprietário acima; à "LESTE", com a redevia MT-344 - DOM AQUINO-Cel. Ponce; e, finalmente, a "OESTE", novamente com terras de mesmo lote e do mesmo proprietário, WILSON FURTADO DE MENDONÇA. Cujas áreas tem a configuração de um RETÂNGULO REGULAR e os marcos assim colocados: - Deu-se início aos trabalhos de medição, instalando o aparelho a 7.5m do Eixo da Rede via MT-344, onde se fincou-se o MP-I, na margem direita no sentido Cel. Ponce-DOM AQUINO da redevia MT-344 e marco comum das terras de WILSON FURTADO DE MENDONÇA. De MP-I, com o rumo mag. de 01º 22' 30" SW, limitando com a referida redevia, aos 200,00 metros, fincou-se o MP-II, a 7,50 metros do Eixo da redevia MT-344, na margem direita, sentido Cel. Ponce-DOM AQUINO, marco comum das terras de WILSON FURTADO DE MENDONÇA. De MP-II, com o rumo mag. de 88º 37' 30" NW, limitando com terras de WILSON FURTADO DE MENDONÇA, aos 300,00 metros, fincou-se o MP-III, marco comum das terras de WILSON FURTADO DE MENDONÇA. De MP-III, com o rumo mag. de 01º 22' 30" NE, limitando com terras de WILSON FURTADO DE MENDONÇA, aos 200,00 metros, fincou-se o MP-IV, marco comum das terras de WILSON FURTADO DE MENDONÇA. De MP-IV, com o rumo mag. de 88º 37' 30" SE, limitando com terras de WILSON FURTADO DE MENDONÇA, aos 300,00 metros, encontrou-se o MP-I, início deste caminhamento. Ant. R1/3.634 lv.2-M, local

**ADQUIRENTE:**- COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO-CIBRAXEM-empresa pública federal, criada nos termos de Lei Delegada nº 07 de 26.09.62, vinculada semfin./ de Agricultura, inscrita no CGC/MF., sob nº 33.121.088/0001-59, com sede na Capital Federal, no Ed. Palácio de Desenvolvimento, 5º andar, setor Bancário Norte.

**TRANSMITENTE:**- WILSON FURTADO DE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste município e Comarca de DOM AQUINO-MT., portador de CPF. nº 027.950.271-00, e RG. nº 9.096-SSP-MT.

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:**- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. DIGO, DE DOAÇÃO.

**FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTARIADO:**- Escritura pública de DOAÇÃO, lavrada às fls. 007/08 do livro nº 122, das notas de cartório de 7º Ofício da Comarca de Cuiabá-Cap. MT., datada de 25.09.82, pela Tabela, NESTES ASVOLINSQUES CARVALHO,

**VALOR DA DOAÇÃO, digo, DOAÇÃO:**- NÃO HA. GRATUITA.

**CONDIÇÕES DA DOAÇÃO:**- As legais.

**EMOLUMENTOS:**- Não houve.

O Oficial:

AV-002/Mat. 5.642. Em 17.10.96. O imóvel objeto da presente matrícula, passou a ser de propriedade da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, com sede e foro em Brasília-DF, e atuação em todo o Território Nacional, CGC/MF. sob nº 26.461.699/0003-42, sucessora da extinta COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO-CIBRAXEM, conforme requerimento e demais documentos devidamente formalizados, que ficam em arquivo neste RGI. O Oficial:

AV-003/5.642-Em 28.02.2000 - A área total do imóvel rural acima mencionado e caracterizado, objeto da presente matrícula, foi incluída no perímetro urbano desta cidade de Dom Aquino-MT., por força do Decreto nº 044/99, datado de 22.03.95, artigo 1º parágrafo único, por sua vez fica incluído ao Distrito Industrial de Dom Aquino-MT., de acordo com o artigo 3º do citado Decreto. A Oficial:

AV-004/5.642-Em 24.02.2000-A requerimento da proprietária, Companhia Nacional de Abastecimento-Conab, devidamente qualificada, que juntou auto de conclusão e Habite-se, passados pela Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT., em data de 16.02.2000, - averba-se a construção de um Armazém Geral de alvenaria, com Reboco áspero, piso de concreto, cobertura de Estrutura Metálica, instalação Sanitária e instalação elétrica, com 1.180,77m2., de área construída, no valor de R\$: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), situado no Distrito Industrial desta cidade de Dom Aquino-MT., Apresentou a Certidão Negativa de Débitos do INSS - Instituto de Seguro Social, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização nº 251441999-23601001, expedida por Cuiabá-MT., em data de 11.01.2000, cuja cópia fica em arquivo neste RGI. A Oficial:

PROTÓCOLO Nº 33.732 às fls. 066vº do livro nº 1-A, às 12:00 horas do dia 15.03.2.000. REGISTRO Nº 005, na Matrícula nº 5.642, de fls. 247 do livro nº 2-S, em data de 15.03.2000  
**ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT., inscrita no CGC/MF. sob nº 03.347.119/0001-23, estabelecida na Av. Cuiabá nº 143, nesta cidade de Dom Aquino-MT., neste ato

Continua.

representada por seu Prefeito Municipal, Cleomar José da Costa, brasileiro, casado, Eng<sup>o</sup> Agrônomo, portador do CPF. nº 208.234.526-20 e RG. nº 492.510 SSE/GO., residente e domiciliado nesta cidade de Dom Aquino-MT., na Av. Presidente Vargas nº 30. **TRANSMITENTES:** **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB**, Empresa Pública Federal, dotada de personalidade Jurídica de Direito Privado, criada pela Lei 8.029, de 12.04.1.990, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, com sede no CGAS, qda. 901, conj. A, lote 69, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, nos termos do art. 19, incisos III e V do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 2.390, de 19.11.97, neste ato representada por seu bastante procurador, Afonso Dalberto, brasileiro, casado, superintendente da Superintendência Regional da Conab - no Estado de Mato Grosso, portador do CPF. nº 284.672.990-53, e RG. nº 1.242528-1 SSP/MT., residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT., nos termos da procuração Pública lavrada às fls. 174 do livro nº 2592-P, data de 22.02.2000, das Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Protesto da cidade de Brasília-DF., pelo Tabelião, Carlos Roberto Martins. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 143/144, do livro nº 01-DS em data de 10.03.2000, das notas do Cartório do 1º Ofício local, pela Tabeliã, Eva Elaine de Oliveira Rezende Fernandes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As leis - Dom Aquino-MT, 15.03.2.0000. A Oficial: *[assinatura]*

**PROTOCOLO** Nº 33.743, fls. 066vº do livro nº 1-A, às 12:00 horas do dia 23.03.2.000. **REGISTRO** Nº 006, na Matrícula 5.642, de fls. 247 do livro nº 2-S, em data de 23.03.2000. **IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um armazém geral de alvenaria, com reboco áspero, piso de concreto, cobertura de estrutura metálica, instalação sanitária simples e instalação elétrica, em 1.180.77M<sup>2</sup>., de edificação, - com seu respectivo terreno, constante de um lote de terras, com a área superficial de 60.000,00M<sup>2</sup>., (sessenta mil metros quadrados), ou seja, 6.00.00 has., (seis hectares), desmembrado de porção maior do lote denominado Três Barras, situado no Distrito Industrial, na Zona Urbana desta cidade de Dom Aquino-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **ao Norte**, com terras do mesmo lote de Wilson Furtado de Mendonça; **ao Sul**, também com terras do mesmo lote, do mesmo proprietário acima; **à Leste**, com a Rodovia MT-344, Dom Aquino-Campo Verde; e, finalmente, **à Oeste**, novamente com terras do mesmo lote e do mesmo proprietário, Wilson Furtado de Mendonça, cuja área tem a configuração de um retângulo regular, e os marcos assim colocados: - deu-se início aos trabalhos de medição, instalando o aparelho a 7,5 metros do Eixo da Rodovia MT-344, onde fincou-se o MP-I, na margem direita no sentido Cel. Ponce-Dom Aquino-da Rodovia MT-344 e marco comum das terras de Wilson Furtado de Mendonça; do MP-I, com o rumo magnético de 01º22'30"SW, limitando-se com referida rodovia, aos 200,00 metros, fincou-se o MP-II, a 7.50 metros do eixo da Rodovia MT-344, na margem direita, sentido Cel. Ponce-Dom Aquino, marco comum das terras de Wilson Furtado de Mendonça do MP-II, com o rumo mag. de 88º37'30"NW, limitando com terras de Wilson Furtado de Mendonça, aos 300,00 metros, fincou-se o MP-III, marco comum das terras de Wilson Furtado de Mendonça; do MP-III, com o rumo magnético de 01º22'30"NE, limitando com terras de Wilson Furtado de Mendonça, aos 200,00 metros, fincou-se o MP-IV, marco comum das terras de Wilson Furtado de Mendonça; do MP-IV, com o rumo mag. de 88º37'30"SE, limitando com terras de Wilson Furtado de Mendonça; aos 300,00 metros, encontrou-se o MP-I, início deste caminhamento. **ADQUIRENTE: ADSQUIM COMERCIAL E INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA.**, sociedade por quotas de Responsabilidade Ltda, constituída em data de 01.08.99, com sede na Rodovia MT-344-Km 23, Distrito Industrial, desta cidade de Dom Aquino-MT., inscrita no CNPJ sob nº 03.357.802/0001-41 e Inscrição Estadual nº 13.191.854-0, neste ato representada pelos Sócios quotistas, Vitor Júlio Talacka, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua São José nº 185, Parque Monte Alegre, em São Paulo-Cap-SP., portador do RG. nº 4.216.237 SSP/SP, e CPF. nº 236.903.308-82, e **Fábio Ricardo Possatti Carbone**, brasileiro, salteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Coronel Quirino nº 315 Aptº-142, centro, na cidade de Campinas-SP., portador do CPF. nº 245.461.468-50 e RG. nº 22.365.595-8 SSP/SP. **TRANSMITENTE:** **A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT.**, inscrita no CGC/MF. sob nº 03.347.119/0001-23, estabelecida na Av. Cuiabá nº 143, nesta cidade de Dom Aquino-MT., neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Cleomar José da Costa, brasileiro, casado, Eng<sup>o</sup> Agrônomo, portador do CPF. nº 208.234.526.20 e RG. Nº 492.510 SSP/GO., residente e domiciliado nesta cidade de Dom Aquino-MT., na av. Presidente Vargas, nº 30. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 153/154 do livro nº 01-DS em data de 23.03.2000, das notas do Cartório do 1º Ofício local, pela Tabeliã, Eva Elaine Oliveira Rezende Fernandes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$: 130.000,00 (cento e trinta reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As leis - Dom Aquino-MT, 23.03.2000. A Oficial: *[assinatura]*

Continua as fls. 191 do livro nº 2 da ficha 001

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis  
**LIVRO N.º 2 - ANEXO 1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE DOM AQUINO-MT**

*Eva Elaine de O. R. Fernandes*  
OFICIAL

MATRÍCULA	DATA	FOLHA	FICHA
R/5.642	24/01/2002	191	001

VINDO DE FLS. 247Vº DO LIVRO N.º 2-5, EM DATA DE 24.01.2002 - CONTINUAÇÃO... R-007/Mat. 5.642 - Em 24.01.2002 - Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada às fls. 079 do livro n.º 536, em data de 11.01.2002, do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, da Comarca de Cuiabá-MT., pelo Tabelião, José Firas Miranda de Assis, o imóvel acima, objeto da presente matrícula, foi oferecido e dado em Garantia HIPOTECÁRIA DE 1.º GRAU, pela Outorgante BENEFICIÁRIA - ADEQUIM COMERCIAL E INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.357.802/0001-41, com sede na Rodovia NT-344 - KM 23, Distrito Industrial, na cidade de Dom Aquino -MT-, neste ato representada por seu Sócio, Vitor Júlio Talacka, devidamente qualificado, ao credor, O ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob n.º 03.507.415/0001-44, representado pelo Governador Dante Martins de Oliveira, portador da CI.RG. n.º 751.420 SSP/MT., e CIC n.º 180.342.361-34, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Canadá, n.º 178, bairro Santa Rosa, nesta Capital, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Carlos Avalone Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I.RG. n.º 11.204.716 SSP/SP., e CIC n.º 205.824.631-49, residente e domiciliado na rua Manoel Leopoldino, 155, apt.º 801, bairro Arsés, nesta cidade de Cuiabá-MT., conforme procuração passada às fls. 051 do livro n.º 340, do 6.º Serviço notarial e Registro de Imóvel de Cuiabá-MT., tudo devidamente legalizado, para garantia da Concessão pelo ESTADO DE MATO GROSSO, a BENEFICIÁRIA, de prazo especial de pagamento de ICMS, conforme Lei n.º 5.323, de 19.07.88, que criou o Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEI, tendo como valor do Investimento, R\$ 3.110.489,00 (três milhões, cento e dez mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo que sobre os valores usufruídos pelos beneficiários do Programa, não incidirá correção Monetária e serão cobrados encargos financeiros de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, calculados sobre o saldo devedor, a rítulo de remuneração do órgão gestor, os quais serão recolhidos mensalmente, na data fixada para o recolhimento do ICMS. **PRAZOS DE CARÊNCIA E LOCAL DE PAGAMENTO:** O prazo de Carência será de 180 meses. Expirado o prazo de carência passará a fluir, a partir do trigésimo dia subsequente, o prazo de amortização que será de tantos meses quanto forem os de carência, sendo que todos os pagamentos decorrentes desta escritura, serão efetivados nas agências do Banco do Brasil S.A, onde está vinculada a conta única do Estado de Mato Grosso, mediante documento de arrecadação específica, segundo normas expedidas pela Secretaria de Estado de Fazenda. Todas as demais cláusulas, condições e obrigações estão constantes da presente Escritura, que fica em arquivo neste RGI. A Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 39.147, do dia 27/11/2007.  
AV-008/Mat.5.642 - Em 27.11.2007. Averbou nesta data, a requerimento da proprietária, devidamente representada por seu sócio NELSON CAYRES, a alteração da denominação social da empresa que passa a ser: BIOBRAS - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA inscrito no CNPJ sob n.º 03.357.802/0001-41, a partir de 10/11/2006, conforme alteração do Contrato Social datado de 03.01.2007, cujos documentos ficam em arquivo neste RGI. Emolumentos: R\$ 40,20. Dom Aquino-MT, 27.11.2007. Eu (Suelene Cock Corrêa) Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino.

**CONTINUA NA FICHA 002**

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
DE DOM AQUINO - MT

*Suelene Cock Corrêa*  
OFICIAL REGISTRADORA

REGISTRO

5.642

DATA

15/07/2014

FOLHA

191

FICHA

002

PROTOCOLO N.º. 45.276 do livro n.º. 1-D, às 15h00min do dia 15.07.2014.  
**R-009/5.642.** Em 15.07.2014. **REGISTRO DE PENHORA:** Em cumprimento ao Auto de Penhora, datado de 02.06.2014, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT - 23ª Região, Sr. Douglas Casal Coleta de Barros, expedido no Processo sob n.º. 0016800-74.2010.5.23.0071, de Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que **JOEL SANTOS FARIAS** move em face de **BIOBRÁS - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, EDSON MOURA, NELSON CAYRES, RENATA CRISTINA ROSA e SAURO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A.**, ficando o imóvel retro descrito e caracterizado, d'ora em diante **PENHORADO NOS AUTOS em epígrafe**, tudo conforme determinado no Mandado de Penhora sob n.º. 00009/2014/2104/097, datado de 13.01.2014, assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Leandro Shiraishi Barini, em cumprimento ao despacho exarado pelo MM. Juiz do Trabalho da VT Jaciara - Execução, Dr. Leopoldo Antunes de Oliveira Figueiredo, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região no Município de Jaciara-MT, com o devido cumpra-se da MMª. Juíza Substituta desta Comarca, Dra. Maria Lúcia Prati, devidamente legalizado e que fica em arquivo nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 53,30 (Cinquenta e três reais e trinta centavos). Eu, *Suelene Cock Corrêa* (Suelene Cock Corrêa Souza), Oficiala Registradora, que a digitei, subscrevo e dou fé.

PROTOCOLO n.º. 49.413 do livro n.º. 1-H às 09hs00min do dia 10.12.2018.  
**AV-010/5.642.** Em 10.12.2018. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Em cumprimento ao contido no ofício 2.406/2018, datado de 27.11.2018, recebido por esta serventia em data de 05.12.2018, assinado pelo Gestor Judiciário Substituto Erick Leite Ferreira, devidamente instruído com cópia do r. despacho proferido pela MMª. Juíza de Direito e Substituição Legal Dra. Laura Dorilêo Cândido, aos 21/11/2018, procedo a presente averbação para constar **A EXISTÊNCIA DE AÇÃO** promovida pela: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT** move em face de **ADEQUIM COMERCIAL E INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA**, distribuído ao Juízo da Vara Única da Comarca de Dom Aquino-MT, sob processo n.º 1676-68.2018.811.0034 - código 56419, ao qual foi atribuído o valor da causa de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Devidamente legalizado e que fica em arquivo nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 68,53 + ISSQN R\$ 3,43. Eu, *Suelene Cock Corrêa* (Suelene Cock Corrêa), Oficiala Registradora do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino. **SELO BR26247 (s.m.f.r.)**.

PROTOCOLO N.º. 50.976 do livro n.º. 1-I, às 13h00min do dia 25.09.2020.  
**AV-011/5.642.** Em 25.09.2020. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procedo a presente averbação a fim de constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, decretado pelo MM. Juiz do Trabalho de Jaciara - MT, Dr. Paulo César Nunes da Silva, aos 14/09/2020, a fim de que não haja qualquer transferência desse imóvel para terceiros, conforme processo sob n.º. 0018300-78.2020.5.23.0071/TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO VARA TRABALHO DE JACIARA-MT, - malote digital código rastreabilidade sob n.º 523202016593129, datado de 18/09/2020, tendo como **RECLAMANTE: RONNYE WILLIAN DIAS DE SOUZA** e **RECLAMADOS: BIOBRÁS - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA- ME SAURO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, EDSON MOURA, NELSON CAYRES, RENATA CRISTINA ROSA**, cuja cópia fica em arquivo nesta serventia do que dou fé. Emolumentos: 73,20 (setenta e dois reais e vinte centavos) + 5% ISSQN R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos). Eu, *Suelene Cock Corrêa* (Suelene Cock Corrêa), Oficiala de Registro de Imóveis, que a digitei, subscrevo e dou fé. **SELO BLR96407 (S.A.C.C.)**.

Protocolo N.º. 54.016 do livro n.º. 1-L, às 08hs07min do dia 02.08.2024.  
**AV-012/5.642.** Em 02.08.2024. Procedo-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, do Provimento n.º 143, de 25 de Abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o **Código Nacional de Matrícula - C.N.M. 063859.2.0005642-14**. Emolumentos: gratuito. **SELO CDI39073.** O referido é verdade e dou fé. E, para constar, eu

## CONTINUAÇÃO

Ingrid Nanuzzi, (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a fiz digitar, conferi e assinei.

l.n.g.s.

Protocolo nº 54.016 do livro nº 1-M, às 08hs07min do dia 02.08.2024.  
**AV-013/5.642.** Em 02.08.2024. **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento nº 39/2014, §3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **BIOBRAS - INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ/MF 03.357.802/0001-41**, Protocolo nº 202408.0117.03440418-IA-051, datado de 10.07.2024, nos autos do Processo nº 00011504320148110034 - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT - DOM AQUINO - MT - VARA ÚNICA. Emolumentos: Gratuito. Eu, Ingrid Nanuzzi, (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, subscrevo e dou fé. **SELO CDI39074.**

l.n.g.s.

Protocolo nº 54.117 do livro 1-M, às 09hs00min do dia 09.09.2024.  
**AV-014/5.642.** Em 09.09.2024. **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE**: Promove-se a presente averbação, nos termos do art. 02, §2º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, para constar a baixa da averbação de indisponibilidade dos bens de **BIOBRAS - INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ/MF 03.357.802/0001-41**, objeto do **AV-013/5.642**, conforme Protocolo de Cancelamento nº 202408.0218.03495133-PA-070, datado de 06.08.2024, dos autos do Processo nº 00011504320148110034, STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT - DOM AQUINO - MT - VARA ÚNICA. Emolumentos: Gratuito. Eu, Ingrid Nanuzzi, (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta, que a digitei, subscrevo e dou fé. **SELO CDI39879.**

K.S.B.

Protocolo nº 54.537 do livro nº 1-N, às 07hs15min do dia 31.01.2025.  
**AV-015/5.642.** Em 31.01.2025. **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento nº 39/2014, §3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **BIOBRAS - INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ/MF 03.357.802/0001-41**, Protocolo nº 202501.2813.03801520-IA-296, datado de 28.01.2025, nos autos do Processo nº 00009910820115150079 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - ARARAQUARA - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA. Emolumentos: Gratuito. Eu, Ingrid Nanuzzi, (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, subscrevo e dou fé. **SELO CFO44996.**

l.n.g.s.

Protocolo nº 55.031 do livro nº 1-N, às 08hs01min do dia 24.07.2025.  
**AV-016/5.642.** Em 30.07.2025. **AVERBAÇÃO DE PENHORA**: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Despacho expedido em Jaciara-MT aos 21.07.2025, assinado eletronicamente pelo Juiz do Trabalho Titular da Comarca de Jaciara-MT, MMº Dr. Plínio Gevezier Podolan, acompanhado do Termo de Penhora expedido em Jaciara-MT, aos 23.07.2025, assinado eletronicamente pelo Servidor Jonilson Pereira Silva, extraído dos autos - processo nº. 0018300-78.2010.5.23.0071, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca e Município de Jaciara-MT, recebidos por meio de Malote Digital aos 23.07.2025 com o código de rastreabilidade nºs 523202525822529 e 523202525822530 em que figuram como **EXEQUENTE: RONNYE WILLIAN DIAS DE SOUZA - CPF/MF: 029.095.471-16**, e **EXECUTADOS: BIOBRAS - INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME - CNPJ/MF: 03.357.802.0001/41, SAURO BRASILEIRA DE PETROLEO S.A. - CNPJ/MF: 01.109.276.0001/75, EDSON MOURA - CPF/MF: 249.776.328-34, NELSON CAYRES - CPF/MF: 822.906.108-44, RENATA CRISTINA ROSA - CPF/MF: 628.216.286-68**, documentos que ficam arquivados nesta Serventia. **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo o valor da execução**

REGISTRO

DATA

FOLHA

FICHA

5.642

15/07/2014

191

003

corresponde ao montante de R\$: 1.397.239,56 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos.), ficando nomeada como fiel depositária, **BIOBRAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - ME**. Emolumentos: Gratuito. **SELO CIX94733**  
 Eu, Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta que é digital, subscrevo e dou fé.

K.E.B.S

Protocolo n.º 55.631 de livro n.º 1-0, às 09hs55min do dia 12.02.2026, **AV-017/5.642**. Em 23.02.2026. **AVERBAÇÃO DE PENHORA**: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Ofício n.º 53/2026 expedido em Dom Aquino-MT, aos 28.01.2026, assinado eletronicamente pela Juíza de Direito da Comarca de Dom Aquino-MT, MM.ª Dr.ª Amanda Pereira Leite Dias, acompanhado do Termo de Penhora Sobre Imóvel, expedido em Dom Aquino-MT, aos 19.01.2026, assinado eletronicamente pela mesma Magistrada, extraído dos autos do processo n.º 0000483-28.2012.8.11.0034, em trâmite na Vara Única da Comarca e Município de Dom Aquino-MT, recebidos por meio de Malote Digital aos 11.02.2026 com o código de rastreabilidade n.º 811202611263904 em que figuram como **EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, e EXECUTADOS: BIOBRAS - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - ME - CNPJ/ME: 03.357.802.0001/41 e NELSON CAYRES - CPF/ME: 822.906.108-44**, documentos que ficam arquivados nesta Serventia. **AVERBA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R\$: 245.352,59** (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ficando nomeada como fiel depositária a parte executada. Emolumentos: Gratuito. **SELO CIX98033**. Eu, Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta que é digital, subscrevo e dou fé.

k.s.b.

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO

Documento gerado  
Registro de Imóveis via

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital